



REVISTARIA

Morre o dono da Águia Branca

Uma tradição que deixará saudade no contexto comercial de Pelotas com a partida do empresário Glubi Dorow (foto), falecido há uma semana,



A Prefeitura informa aos interessados em comercializar flores no Dia de Finados (foto), que já podem se dirigir à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU), à rua Lobo da Costa, 520, de segunda a sexta-feira, das 8 às 13h30min, para oficializar a inscrição, que se encerra na quarta-feira (27). O critério de seleção dos inscritos será sorteio, marcado para o dia 29 às 10h.



Somente será liberado o comércio de flores por vendedores autorizados pelo Poder Público. Os que não tiverem licença para a atividade não poderão permanecer no local, sob pena de apreensão da mercadoria. Neste ano, serão dispo-

nibilizados dez espaços para instalação de pontos de venda no canteiro central da avenida Duque de Caxias e, mais dez, no entorno do Cemitério da Boa Vista. As flores poderão ser comercializadas nos dias 1º e 2 de novembro.

As inscrições estão abertas no setor de Protocolo da SGCMU, sendo necessária a apresentação e cópias do RG, CPF e comprovante de residência. Interessados podem obter mais informações pelo telefone (53) 3284.4440.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SEEAC PELOTAS/RS

No uso das atribuições que me conferem o Estatuto Social e as leis vigentes, convoco os trabalhadores empregados em empresas de Asseio, Conservação de Pelotas, associados e não associados deste sindicato, integrantes da base territorial da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser no dia 19/10/2021 às 17h, tendo por local a Associação dos Funcionários do CTMR, localizada na Rua Barão de Santa Tecla, 253, Bairro Centro Pelotas - RS.

A Assembleia tem por objetivo analisar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022;
- 2) Discussão e aprovação da pauta reivindicações a ser apresentada ao sindicato patronal.
- 3) Discussão e deliberação acerca do valor a ser descontado dos trabalhadores a título de Contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral.
- 4) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.

Pelotas, 08 de outubro de 2021.

Lucia Jacobsen
Presidente